

Portaria nº 383/2024-GAB/SMS-ON

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE  
CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Sra. **DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 352/2024-PMON/GAB.

Considerando os termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE,**

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem atividade Fiscal de Contrato, orientação, fiscalização e controle previsto na legislação vigente, no contrato nº 167/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 022/2023 onde representará a Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte- Pará perante o contrato e zelará pela boa execução do objeto pactuado, tratando-se de:

Marlúcia da Silva Nascimento – CPF: 635.483.642-68 *Marlúcia da S. Nascimento*

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ourilândia do Norte, em 12 de Junho de 2024.

**DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 352/PMON-GAB/2024.